

RESOLUÇÃO N. 555, DE 26 DE MAIO DE 1911

O Coronel Pedro Celestino Corrêa da Costa, 1.º Vice-Presidente do Estado de Matto-Grosso.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa decretou e eu publico a seguinte resolução :

Art. unico. Ficam adiados os trabalhos da actual sessão legislativa para o dia sete de Agosto vindouro; revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir fielmente.

O Secretario do Governo do Estado a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia do Estado em Cuyabá, 26 de Maio de 1911, 23.º da Republica.

(Assignado) PEDRO C. CORRÊA DA COSTA.

Foi sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria do Governo em Cuyabá, aos vinte e seis dias do mez de Maio de mil novecentos e onze.

O Secretario interino,
José M. da Silva Pereira.